SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL – 017/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS PARA O SENAR/PR

Pergunta 01: Estamos em dúvida quanto ao atestado de capacidade técnica. Existe alguma entidade específica que o emite, ou pode ser emitido por clientes da transportadora? Há algum requisito mínimo a constar nele? Ou ainda, precisa estar em papel timbrado e/ou com firma reconhecida em cartório?

Resposta 01: O atestado é emitido por pessoa jurídica de direto público ou privado, ou seja, algum cliente da transportadora de direito público ou privado.

O requisito mínimo, é exatamente o que descreve o edital, item 8.4.4:

- ***O Atestado deve conter: Serviços de transporte terrestre de carga.***

O Edital não prevê o papel timbrado, porém, caso surja alguma dúvida em relação ao conteúdo, a Comissão de Licitação poderá realizar diligências.

Pergunta 02: Podemos enviar a Proposta Comercial no formato que enviamos para o Contrato Emergencial?

Resposta 02: A proposta deve ser enviada, conforme Anexo II.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Juliana de Andrade Ramirez	Priscila Ranzani Oliva	Alessandra Teodoro Silvério
Equipe de Apoio	Pregoeiro	Equipe de Apoio